



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 08/10/25 a 16/10/25

Municipal
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2025

**CONCEDE MEDALHA SEGURANÇA
PUBLICA AO SR. VINÍCIUS DE
OLIVEIRA HESPANHOL.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede-se a Medalha de “Segurança Pública” ao **Sr. Vinícius de Oliveira Hespanhol**, que se distingue por prestar serviços relevantes ao Município de Ouro Branco e seja credor de reconhecimento público.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado na Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de outubro de 2025.

Warley H. Pereira
Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG